



## **SENADO FEDERAL**

### **TEXTO FINAL REVISADO**

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE LEI N° 3.561, DE 2023, do Senador Eduardo Gomes**

Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.